



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 21

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.039 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário MANUEL MATTOS FILHO, Al-moxarife, padrão "U", lotado no Setor de Materiais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, três (3) meses/ de licença-prêmio, relativa ao período de 15/11/1968 a 14/08/.. 1973, completado com os benefícios da Lei nº 299, de 16 de .../ abril de 1962 e do artigo nº 147, da Lei nº 905, de 07/03/1972, conforme as averbações constantes do Decreto nº 187, de 02/04/.. 1964 e da Portaria nº 1.981 de 06/06/1973, sendo a metade remunerada nos termos do artigo nº 146, da Lei nº 905, de 07/03/... 1972, conforme pedido feito no requerimento protocolado sob nº/ 1737 de 16 de agosto de 1973, que recebeu o seguinte despacho / "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 17 de agosto de 1973.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de agosto de 1973.

= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=